



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - UNIÃO
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - UNIÃO
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - UNIÃO
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente**

- Suelme Fernandes (Suelme Evangelista Fernandes) - Sem partido
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 13/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**CONSIDERANDO**, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 28/2017/CG/ALMT, Processo **SGD nº 201718704**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 28/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: "Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41616, como Presidente; **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41295, como membro/secretário" Ademais, consideram-se válidos todos os atos já praticados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 12/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**CONSIDERANDO**, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Processo SGD nº 201825032 e conseqüente prosseguimento na conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente; **Ricardo Riva**, Procurador da ALMT, matrícula 40957, como membro, e **Benedito César Correa Carvalho**, Procurador da ALMT, matrícula 23992, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo nº 201825032, iniciados pela Comissão designada pela Portaria 114/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 238 de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 12/2018/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 278 de 20 de abril de 2018, reconduzindo os trabalhos pela



Portaria 20/2018/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 309 de 12 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 27/2018/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 367 de 14 de setembro de 2018, designação pela Portaria 46/2018/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 427 de 21 de dezembro de 2018, prorrogada pela Portaria 74/2019/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 483 de 01 de abril de 2019, designação pela Portaria 99/2019/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 532 de 17 de junho de 2019, designação pela Portaria 115/2019/CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 574 de 26 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria nº 163/2019 CG/ALMT publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 650 de 18 de dezembro de 2019, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA N. ° 84/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n. ° 029/2021, de 02/02/2021.

**R E S O L V E:**

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula funcional n. ° 25109, **para fins exclusivos de aposentadoria e disponibilidade**, referente ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, no Cargo Temporário de Médico, lotado na Secretária de Estado de Saúde, no período de 20/11/1984 a 26/11/1991, correspondente a **7 (SETE) anos, 0 (ZERO) mês e 8 (OITO) dias, isto é, 2.563 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS) dias de efetivo exercício**, comprovados por meio da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 41/2022, expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV - em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n. ° 065/2022 (fls. 18/21), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante Despacho (fl.22) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.23), em atenção ao protocolo de n. ° 2022516131861, de 26/01/2022.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Mar 24 23:30:48 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)